Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO SETENTA E OITO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes os Vereadores Edegnaldo Rodrigues de Lima, Hamilton Aparecido Machado, Klecius dos Santos Silva e a Vereadora Rosângela Aparecida de Assis, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 34 minutos, com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 82, pelo Vereador Thiago Talevi Pereira da Silva. Na sequência, o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer as Emendas Nº 007, 009 e 011/2025**, apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 062/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029."**02 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer as Emendas Nº 008, 010 e 012/2025**, apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2025 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2026 e dá outras providências." O Presidente informou que as *Emendas Nº 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2025*, juntamente com os *Projetos de Lei Ordinária Nº 061 e 062/2025* (PPA 2026-2029 e LDO 2026) aguardarão o despacho de inclusão na ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação. Dando continuidade, solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 069 de 14 de outubro de 2025, que "Cria o Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal – FUPBEMA, o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMUPBEMA – e dá outras providências." **APROVADO** com 08 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Antonio Marco de Almeida, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário o pedido para realização de Sessão Plenária Extraordinária, para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 079/2025*, sendo aprovada a solicitação pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada n sequência para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 079/2025*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.